



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº
01/2023

Da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

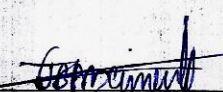
Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023** – que “ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Considerando que os membros desta comissão são autores da presente proposta de emenda, relato a seguinte matéria.

Diante do exposto, a determinada Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023, tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 26 de junho de 2023.


João Batista De Freitas Do Nascimento
Presidente/Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 26 de junho de 2023.

João Batista de Freitas do Nascimento
Presidente/ Relator da Comissão de OFOSP

Pedro Júlio Sobrinho
Membro da Comissão de OFOSP

José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão de OFOSP